



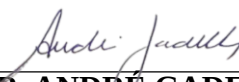
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO Nº **29.819** /2026

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o Programa PB Rural, proceda com a instalação de dessalinizadores (com energia solar fotovoltaica) nas comunidades da zona rural do município de São Francisco.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

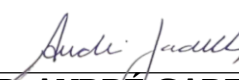
JUSTIFICATIVA

Tivemos conhecimento que as comunidades da zona rural se encontram atingidas pela falta regular de água e pela seca, tendo unicamente pequenos reservatórios para captação de água (poços artesianos)

Desse modo, considerando que o objetivo é a de atender à reivindicação das famílias de agricultores da zona rural, é de suma importância a implantação do sistema de dessalinizadores (com energia solar fotovoltaica) da água advinda de poços artesianos captada do subsolo, tornando-a adequada ao consumo humano.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual